



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.214 /19, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 4120/19, de 04/07/2019, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de 28/12/2009,

**RESOLVE:**

**TORNAR EXTINTO**, os contratos de Prazo Determinado das cidadãs, abaixo relacionadas, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

Contratado	Cargo	Data
Karine de Oliveira Machado	Professor	01/07/2019
Francine de Souza Gomes	Professor	01/07/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

20 Popular  
PUBLICADO  
Ed. 683  
31/7/19  
mat. 41/6674